



**LEI Nº 2.122, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

***Reconhece vias urbanas existentes como bens de uso comum do povo, autoriza executar infraestrutura urbana, e dá denominação as ruas e logradouros públicos e suas extensões.***

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

1/14

**Art. 1º** Esta lei reconhece a via urbana existente, como bem de uso comum do povo, autoriza executar infraestrutura urbana e dá denominação as ruas e logradouros públicos, em conformidade com a Lei Municipal 2.108 de 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Ficam reconhecidos e denominados os seguintes logradouros públicos:

I– Rua Projetada I, localizada no bairro Chico Lobo passa a ser denominada Rua FRANCISCO LOBO DA SILVA.

II– Rua Projetada II, localizada no bairro Chico Lobo passa a ser denominada Rua TEREZA FRANCISCA FERREIRA.

III– Rua Projetada III, localizada no bairro Chico Lobo passa a ser denominada Rua MARGARIDA CANDIDA DE JESUS.

IV– Rua Projetada IV, localizada no bairro Chico Lobo passa a ser denominada Rua LAZARINA ZEGRINI DA SILVA.

**Art. 3º** Ficam reconhecidas e denominadas as seguintes extensões de logradouros públicos:

I– Extensão da Rua BRENO DE CARVALHO, localizada no bairro denominado como Chico Lobo.

II– Extensão da Rua ISABEL CANDIDO DE JESUS, localizada no bairro Chico Lobo.

**Art. 4º** A localização das vias urbanas e logradouros públicos mencionados nos artigos 2º e 3º, consta do memorial descritivo e levantamento topográfico que passam a integrar os anexos desta lei.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal promoverá a colocação de placas de identificação nas vias e logradouros públicos descritos nesta lei e dará conhecimento aos órgãos, entidades e empresas que tenham necessidades de

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG  
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 20/02/24 a 27/02/24



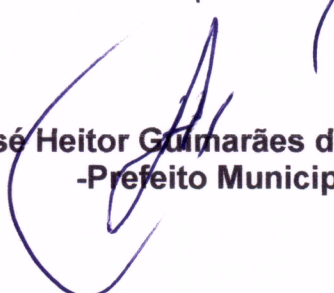
## MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

contatos periódicos com o público em geral, especialmente nas áreas de correios, telefonia, água e esgoto, energia elétrica e cooperativismo, sobre as novas denominações e alterações processada no nome do logradouro público.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 20 de fevereiro de 2024.

  
José Heitor Guimarães de Carvalho  
-Prefeito Municipal-

2/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 20/02/24 a 27/02/24





## MEMORIAL DESCRITIVO

1. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
2. **Endereço:** RUA PROJETADA I, NAZARENO, MG
3. **Área:** 957,678 m<sup>2</sup>
4. **Perímetro:** 276,64 m

3/14

## DESCRIÇÃO

O perímetro da poligonal descrita abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no vértice denominado **1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 539.854,4973 m e Norte (Y) 7.654.147,9834 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, com azimute de 178°40'52" e distância de 42,00 m, segue até o vértice **2** de coordenada Norte (Y) 7.654.105,9945 m, Este (X) 539.855,4640 m ; daí, com azimute de 174°21'12" e distância de 6,23 m, segue até o vértice **3** de coordenada Norte (Y) 7.654.099,7905 m, Este (X) 539.856,0774 m ; daí, com azimute de 150°05'28" e distância de 12,21 m, segue até o vértice **4** de coordenada Norte (Y) 7.654.089,2075 m, Este (X) 539.862,1651 m ; daí, com azimute de 178°42'27" e distância de 24,97 m, segue até o vértice **5** de coordenada Norte (Y) 7.654.064,2428 m, Este (X) 539.862,7284 m ; daí, com azimute de 178°42'27" e distância de 20,30 m, segue até o vértice **6** de coordenada Norte (Y) 7.654.043,9445 m, Este (X) 539.863,1863 m ; daí, com azimute de 170°05'03" e distância de 6,59 m, segue até o vértice **7** de coordenada Norte (Y) 7.654.037,4515 m, Este (X) 539.864,3214 m ; daí, com azimute de 181°05'11" e distância de 20,04 m, segue até o vértice **8** de coordenada Norte (Y) 7.654.017,4128 m, Este (X) 539.863,9414 m ; daí, com azimute de 275°39'24" e distância de 8,07 m, segue até o vértice **9** de coordenada Norte (Y) 7.654.018,2078 m, Este (X) 539.855,9155 m ; daí, com azimute de 358°22'12" e distância de 11,20 m, segue até o vértice **10** de coordenada Norte (Y) 7.654.029,4032 m, Este (X) 539.855,5969 m ; daí, com azimute de 358°22'19" e distância de 10,98 m, segue até o vértice **11** de coordenada Norte (Y) 7.654.040,3788 m, Este (X) 539.855,2850 m ; daí, com azimute de 358°36'07" e distância de 10,90 m, segue até o vértice **12** de coordenada Norte (Y) 7.654.051,2757 m, Este (X) 539.855,0190 m ; daí, com azimute de 358°42'25" e distância de 10,80 m, segue até o vértice **13** de coordenada Norte (Y) 7.654.062,0731 m, Este (X) 539.854,7753 m ; daí, com azimute de 358°42'27" e distância de 21,31 m, segue até o

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG  
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período 20/08/14 a 27/08/14



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

vértice **14** de coordenada Norte (Y) 7.654.083,3775 m, Este (X) 539.854,2946 m ; daí, com azimute de 345°46'32" e distância de 6,89 m, segue até o vértice **15** de coordenada Norte (Y) 7.654.090,0610 m, Este (X) 539.852,6004 m ; daí, com azimute de 345°46'32" e distância de 10,60 m, segue até o vértice **16** de coordenada Norte (Y) 7.654.100,3331 m, Este (X) 539.849,9965 m ; daí, com azimute de 354°19'52" e distância de 5,32 m, segue até o vértice **17** de coordenada Norte (Y) 7.654.105,6286 m, Este (X) 539.849,4709 m ; daí, com azimute de 358°40'52" e distância de 42,23 m, segue até o vértice **18** de coordenada Norte (Y) 7.654.147,8453 m, Este (X) 539.848,4989 m ;

Finalmente do vértice **18** segue até o vértice **1**, (início da descrição), com azimute de 88°40'52", e distância de 6,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

4/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG  
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período 20/02/14 a 27/02/14  
*Shawna*



## MEMORIAL DESCRITIVO

1. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
2. **Endereço:** RUA PROJETADA II, NAZARENO, MG
3. **Área:** 461,179 m<sup>2</sup>
4. **Perímetro:** 167,20 m

5/14

## DESCRIÇÃO

O perímetro da poligonal descrita abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no vértice denominado **1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 539.863,1863 m e Norte (Y) 7.654.043,9445 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, com azimute de 106°43'41" e distância de 7,58 m, segue até o vértice **2** de coordenada Norte (Y) 7.654.041,7627 m, Este (X) 539.870,4458 m ; daí, com azimute de 106°43'41" e distância de 9,55 m, segue até o vértice **3** de coordenada Norte (Y) 7.654.039,0130 m, Este (X) 539.879,5949 m ; daí, com azimute de 106°43'41" e distância de 5,00 m, segue até o vértice **4** de coordenada Norte (Y) 7.654.037,5738 m, Este (X) 539.884,3833 m ; daí, com azimute de 106°19'53" e distância de 14,92 m, segue até o vértice **5** de coordenada Norte (Y) 7.654.033,3791 m, Este (X) 539.898,6992 m ; daí, com azimute de 107°01'27" e distância de 9,86 m, segue até o vértice **6** de coordenada Norte (Y)

7.654.030,4936 m, Este (X) 539.908,1230 m ; daí, com azimute de 107°14'50" e distância de 10,13 m, segue até o vértice **7** de coordenada Norte (Y) 7.654.027,4892 m, Este (X) 539.917,8002 m ; daí, com azimute de 106°37'04" e distância de 20,79 m, segue até o vértice **8** de coordenada Norte (Y) 7.654.021,5425 m, Este (X) 539.937,7256 m ; daí, com azimute de 181°11'04" e distância de 6,23 m, segue até o vértice **9** de coordenada Norte (Y) 7.654.015,3181 m, Este (X) 539.937,5969 m ; daí, com azimute de 286°42'51" e distância de 10,08 m, segue até o vértice **10** de coordenada Norte (Y) 7.654.018,2178 m, Este (X) 539.927,9402 m ; daí, com azimute de 286°43'41" e distância de 10,17 m, segue até o vértice **11** de coordenada Norte (Y) 7.654.021,1455 m, Este (X) 539.918,1989 m ; daí, com azimute de 286°43'41" e distância de 10,01 m, segue até o vértice **12** de coordenada Norte (Y) 7.654.024,0269 m, Este (X) 539.908,6118 m ; daí, com azimute de 286°43'41" e distância de 10,00 m,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO/MG  
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período 20/08/14 a 27/08/14



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

segue até o vértice **13** de coordenada Norte (Y) 7.654.026,9052 m, Este (X) 539.899,0350 m ; daí, com azimute de 286°43'41" e distância de 10,05 m, segue até o vértice **14** de coordenada Norte (Y) 7.654.029,7976 m, Este (X) 539.889,4111 m ; daí, com azimute de 287°38'22" e distância de 10,09 m, segue até o vértice **15** de coordenada Norte (Y) 7.654.032,8549 m, Este (X) 539.879,7962 m ; daí, com azimute de 286°32'37" e distância de 10,04 m, segue até o vértice **16** de coordenada Norte (Y) 7.654.035,7123 m, Este (X) 539.870,1765 m ; daí, com azimute de 286°32'37" e distância de 6,11 m, segue até o vértice **17** de coordenada Norte (Y) 7.654.037,4515 m, Este (X) 539.864,3214 m ;

Finalmente do vértice **17** segue até o vértice **1**, (início da descrição), com azimute de 350°05'03", e distância de 6,59 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

6/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG  
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período 20/02/14 a 27/02/14

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## MEMORIAL DESCRITIVO

1. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
2. **Endereço:** RUA PROJETADA III, NAZARENO, MG
3. **Área:** 434,433 m<sup>2</sup>
4. **Perímetro:** 148,84 m

7/14

## DESCRIÇÃO

O perímetro da poligonal descrita abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no vértice denominado **1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 539.944,4115 m e Norte (Y) 7.654.062,8405 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, com azimute de 180°44'29" e distância de 20,20 m, segue até o vértice **2** de coordenada Norte (Y) 7.654.042,6421 m, Este (X) 539.944,1501 m ; daí, com azimute de 180°45'39" e distância de 6,04 m, segue até o vértice **3** de coordenada Norte (Y) 7.654.036,6068 m, Este (X) 539.944,0700 m ; daí, com azimute de 181°18'14" e distância de 21,30 m, segue até o vértice **4** de coordenada Norte (Y) 7.654.015,3123 m, Este (X) 539.943,5853 m ; daí, com azimute de 181°16'28" e distância de 21,00 m, segue até o vértice **5** de coordenada Norte (Y) 7.653.994,3212 m, Este (X) 539.943,1183 m ; daí, com azimute de 279°36'24" e distância de 6,05 m, segue até o vértice **6** de coordenada Norte (Y) 7.653.995,3306 m, Este (X) 539.937,1542 m ; daí, com azimute de 1°16'08" e distância de 19,99 m, segue até o vértice **7** de coordenada Norte (Y) 7.654.015,3181 m, Este (X) 539.937,5969 m ; daí, com azimute de 1°11'04" e distância de 6,23 m, segue até o vértice **8** de coordenada Norte (Y) 7.654.021,5425 m, Este (X) 539.937,7256 m ; daí, com azimute de 359°06'24" e distância de 9,85 m, segue até o vértice **9** de coordenada Norte (Y) 7.654.031,3940 m, Este (X) 539.937,5720 m ; daí, com azimute de 359°06'24" e distância de 10,05 m, segue até o vértice **10** de coordenada Norte (Y) 7.654.041,4470 m, Este (X) 539.937,4152 m ; daí, com azimute de 359°06'24" e distância de 10,34 m, segue até o vértice **11** de coordenada Norte (Y) 7.654.051,7813 m, Este (X) 539.937,2541 m ; daí, com azimute de 0°49'39" e distância de 10,78 m, segue até o vértice **12** de coordenada Norte (Y) 7.654.062,5639 m, Este (X) 539.937,4098 m ; Finalmente do vértice **12** segue até o vértice **1**, (início da descrição), com azimute de 87°44'18", e distância de 7,01 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG  
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 20/01/14 a 27/01/14



## MEMORIAL DESCRITIVO

1. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
2. **Endereço:** RUA PROJETADA IV, NAZARENO, MG
3. **Área:** 298,522 m<sup>2</sup>
4. **Perímetro:** 111,82 m

8/14

## DESCRIÇÃO

O perímetro da poligonal descrita abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no vértice denominado **1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 539.944,1501 m e Norte (Y) 7.654.042,6421 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, com azimute de 97°00'32" e distância de 12,40 m, segue até o vértice **2** de coordenada Norte (Y) 7.654.041,1291 m, Este (X) 539.956,4575 m ; daí, com azimute de 97°00'32" e distância de 7,99 m, segue até o vértice **3** de coordenada Norte (Y) 7.654.040,1540 m, Este (X) 539.964,3888 m ; daí, com azimute de 97°39'00" e distância de 9,06 m, segue até o vértice **4** de coordenada Norte (Y) 7.654.038,9481 m, Este (X) 539.973,3665 m ; daí, com azimute de 96°55'16" e distância de 11,47 m, segue até o vértice **5** de coordenada Norte (Y) 7.654.037,5662 m, Este (X) 539.984,7507 m ; daí, com azimute de 96°24'27" e distância de 9,27 m, segue até o vértice **6** de coordenada Norte (Y) 7.654.036,5314 m, Este (X) 539.993,9650 m ; daí, com azimute de 187°03'58" e distância de 3,03 m, segue até o vértice **7** de coordenada Norte (Y) 7.654.033,5229 m, Este (X) 539.993,5920 m ; daí, com azimute de 187°03'58" e distância de 3,03 m, segue até o vértice **8** de coordenada Norte (Y) 7.654.030,5144 m, Este (X) 539.993,2191 m ; daí, com azimute de 277°03'58" e distância de 6,55 m, segue até o vértice **9** de coordenada Norte (Y) 7.654.031,3198 m, Este (X) 539.986,7217 m ; daí, com azimute de 277°03'58" e distância de 8,00 m, segue até o vértice **10** de coordenada Norte (Y) 7.654.032,3037 m, Este (X) 539.978,7843 m ; daí, com azimute de 277°03'58" e distância de 11,66 m, segue até o vértice **11** de coordenada Norte (Y) 7.654.033,7381 m, Este (X) 539.967,2128 m ; daí, com azimute de 277°03'58" e distância de 11,66 m, segue até o vértice **12** de coordenada Norte (Y) 7.654.035,1725 m, Este (X) 539.955,6414 m ; daí, com azimute de 277°03'58" e distância de 11,66 m, segue até o vértice **13** de coordenada Norte (Y) 7.654.036,6068 m, Este (X) 539.944,0700 m ; Finalmente do vértice **13** segue até o vértice **1**, (início da descrição), com azimute de 0°45'39", e distância de 6,04 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG  
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período 20/08/14 a 27/08/14





## MEMORIAL DESCRITIVO

1. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
2. **Endereço:** EXTENSÃO DA RUA BRENO DE CARVALHO, NAZARENO, MG
3. **Área:** 732,483 m<sup>2</sup>
4. **Perímetro:** 233,38 m

9/14

## DESCRIÇÃO

O perímetro da poligonal descrita abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no vértice denominado **1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 539.838,7105 m e Norte (Y) 7.654.017,7121 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, com azimute de 88°20'59" e distância de 17,21 m, segue até o vértice **2** de coordenada Norte (Y) 7.654.018,2078 m, Este (X) 539.855,9155 m ; daí, com azimute de 95°39'25" e distância de 8,07 m, segue até o vértice **3** de coordenada Norte (Y) 7.654.017,4128 m, Este (X) 539.863,9414 m ; daí, com azimute de 106°32'36" e distância de 6,12 m, segue até o vértice **4** de coordenada Norte (Y) 7.654.015,6705 m, Este (X) 539.869,8070 m ; daí, com azimute de 106°32'37" e distância de 9,98 m, segue até o vértice **5** de coordenada Norte (Y) 7.654.012,8294 m, Este (X) 539.879,3717 m ; daí, com azimute de 106°32'37" e distância de 9,98 m, segue até o vértice **6** de coordenada Norte (Y) 7.654.009,9883 m, Este (X) 539.888,9364 m ; daí, com azimute de 106°32'37" e distância de 9,98 m, segue até o vértice **7** de coordenada Norte (Y) 7.654.007,1472 m, Este (X) 539.898,5011 m ; daí, com azimute de 108°22'30" e distância de 10,05 m, segue até o vértice **8** de coordenada Norte (Y) 7.654.003,9792 m, Este (X) 539.908,0384 m ; daí, com azimute de 106°32'38" e distância de 10,00 m, segue até o vértice **9** de coordenada Norte (Y) 7.654.001,1311 m, Este (X) 539.917,6264 m ; daí, com azimute de 106°32'36" e distância de 10,15 m, segue até o vértice **10** de coordenada Norte (Y) 7.653.998,2405 m, Este (X) 539.927,3578 m ; daí, com azimute de 106°32'36" e distância de 10,22 m, segue até o vértice **11** de coordenada Norte (Y) 7.653.995,3306 m, Este (X) 539.937,1542 m ; daí, com azimute de 99°36'22" e distância de 6,05 m, segue até o vértice **12** de coordenada Norte (Y) 7.653.994,3212 m, Este (X) 539.943,1183 m ; daí, com azimute de 157°48'19" e distância de 8,99 m, segue até o vértice **13** de coordenada Norte (Y) 7.653.985,9974 m, Este (X) 539.946,5143 m ; daí,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG  
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período 20/02/24 a 27/02/24



## MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

com azimute de  $286^{\circ}00'16''$  e distância de 2,00 m, segue até o vértice **14** de coordenada Norte (Y) 7.653.986,5486 m, Este (X) 539.944,5926 m ; daí, com azimute de  $286^{\circ}00'17''$  e distância de 12,27 m, segue até o vértice **15** de coordenada Norte (Y) 7.653.989,9326 m, Este (X) 539.932,7949 m ; daí, com azimute de  $285^{\circ}49'28''$  e distância de 12,01 m, segue até o vértice **16** de coordenada Norte (Y) 7.653.993,2082 m, Este (X) 539.921,2380 m ; daí, com azimute de  $285^{\circ}43'33''$  e distância de 11,16 m, segue até o vértice **17** de coordenada Norte (Y) 7.653.996,2324 m, Este (X) 539.910,4976 m ; daí, com azimute de  $286^{\circ}34'31''$  e distância de 10,41 m, segue até o vértice **18** de coordenada Norte (Y) 7.653.999,2032 m, Este (X) 539.900,5165 m ; daí, com azimute de  $286^{\circ}41'28''$  e distância de 9,29 m, segue até o vértice **19** de coordenada Norte (Y) 7.654.001,8725 m, Este (X) 539.891,6142 m ; daí, com azimute de  $286^{\circ}34'34''$  e distância de 8,76 m, segue até o vértice **20** de coordenada Norte (Y) 7.654.004,3722 m, Este (X) 539.883,2163 m ; daí, com azimute de  $286^{\circ}12'43''$  e distância de 8,41 m, segue até o vértice **21** de coordenada Norte (Y) 7.654.006,7199 m, Este (X) 539.875,1418 m ; daí, com azimute de  $285^{\circ}47'50''$  e distância de 8,29 m, segue até o vértice **22** de coordenada Norte (Y) 7.654.008,9759 m, Este (X) 539.867,1678 m ; daí, com azimute de  $285^{\circ}47'43''$  e distância de 1,20 m, segue até o vértice **23** de coordenada Norte (Y) 7.654.009,3028 m, Este (X) 539.866,0122 m ; daí, com azimute de  $285^{\circ}47'49''$  e distância de 10,31 m, segue até o vértice **24** de coordenada Norte (Y) 7.654.012,1102 m, Este (X) 539.856,0890 m ; daí, com azimute de  $268^{\circ}21'00''$  e distância de 16,30 m, segue até o vértice **25** de coordenada Norte (Y) 7.654.011,6410 m, Este (X) 539.839,7994 m ; Finalmente do vértice **25** segue até o vértice **1**, (início da descrição), com azimute de  $349^{\circ}49'54''$ , e distância de 6,17 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

10/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG  
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 20/02/14 a 27/02/14

*[Handwritten signature]*



## MEMORIAL DESCRITIVO

1. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
2. **Endereço:** EXTENSÃO DA RUA ISABEL CANDIDO DE JESUS, NAZARENO, MG
3. **Área:** 763,836 m<sup>2</sup>
4. **Perímetro:** 175,09 m

11/14

## DESCRIÇÃO

O perímetro da poligonal descrita abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no vértice denominado **1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 539.856,0774 m e Norte (Y) 7.654.099,7905 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, com azimute de 95°05'57" e distância de 6,04 m, segue até o vértice **2** de coordenada Norte (Y) 7.654.099,2533 m, Este (X) 539.862,0967 m ; daí, com azimute de 95°05'57" e distância de 9,00 m, segue até o vértice **3** de coordenada Norte (Y) 7.654.098,4534 m, Este (X) 539.871,0611 m ; daí, com azimute de 95°05'57" e distância de 9,99 m, segue até o vértice **4** de coordenada Norte (Y) 7.654.097,5657 m, Este (X) 539.881,0094 m ; daí, com azimute de 95°05'57" e distância de 22,82 m, segue até o vértice **5** de coordenada Norte (Y) 7.654.095,5372 m, Este (X) 539.903,7415 m ; daí, com azimute de 95°05'57" e distância de 11,36 m, segue até o vértice **6** de coordenada Norte (Y) 7.654.094,5273 m, Este (X) 539.915,0590 m ; daí, com azimute de 95°05'57" e distância de 20,02 m, segue até o vértice **7** de coordenada Norte (Y) 7.654.092,7478 m, Este (X) 539.935,0008 m ; daí, com azimute de 177°37'51" e distância de 10,09 m, segue até o vértice **8** de coordenada Norte (Y) 7.654.082,6708 m, Este (X) 539.935,4177 m ; daí, com azimute de 275°05'57" e distância de 25,12 m, segue até o vértice **9** de coordenada Norte (Y) 7.654.084,9031 m, Este (X) 539.910,4017 m ; daí, com azimute de 275°05'57" e distância de 8,16 m, segue até o vértice **10** de coordenada Norte (Y) 7.654.085,6280 m, Este (X) 539.902,2785 m ; daí, com azimute de 275°05'59" e distância de 9,06 m, segue até o vértice **11** de coordenada Norte (Y) 7.654.086,4333 m, Este (X) 539.893,2547 m ; daí, com azimute de 275°09'08" e distância de 8,54 m, segue até o vértice **12** de coordenada Norte (Y) 7.654.087,2000 m, Este (X) 539.884,7520 m ; daí, com azimute de 275°02'37" e distância de 8,21 m, segue até o vértice **13** de coordenada Norte (Y) 7.654.087,9214 m, Este (X) 539.876,5776 m ; daí, com azimute

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG  
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período 20/02/24 a 27/02/24



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

de 275°05'57" e distância de 14,47 m, segue até o vértice **14** de coordenada Norte (Y) 7.654.089,2075 m, Este (X) 539.862,1651 m ;

Finalmente do vértice **14** segue até o vértice **1**, (início da descrição), com azimute de 330°05'28", e distância de 12,21 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

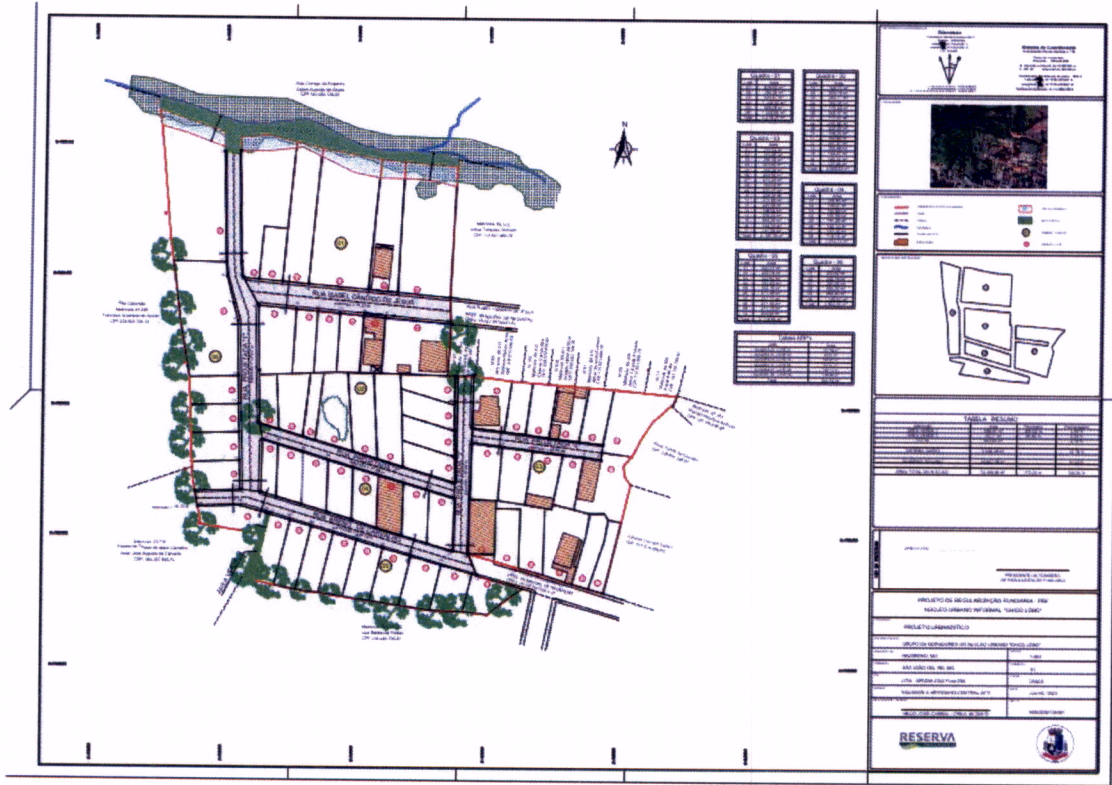
12/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG  
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período 20/10/2014 a 27/10/2014

*John*



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



13/14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**  
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período 20/02/14 a 27/02/14

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





MUNICÍPIO DE NAZARENO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



14/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período 10/10/14 a 27/10/14

